

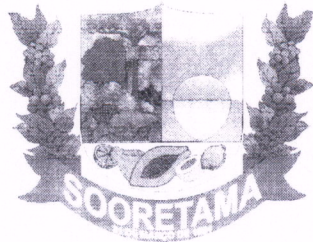


389  
Nº  
ROBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

# MEMORIAL DESCRITIVO

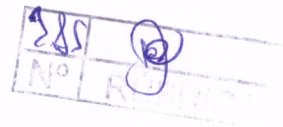
## LOTE: 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA**

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA JAIR MARINHO (TALI TALI)  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES  
LOTE 03**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

### INDÍCE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	EXECUÇÃO DA OBRA .....	3
3.	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA .....	4
4.	DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA .....	6
5.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	6
6.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS .....	6
	6.1 PLACA DA OBRA .....	6
	6.2 TAPUME.....	6
	6.3 CONTAINERES.....	7
	6.4 REDE DE LUZ E ÁGUA.....	7
	6.5 LOCAÇÃO .....	7
7.	DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA .....	8
	7.1 TERRAPLENAGEM.....	8
	7.2 PAVIMENTAÇÃO .....	9
	7.3 SINALIZAÇÃO .....	9
8	PINTURA .....	10
	8.1 SOBRE MADEIRA.....	10
	8.2 SOBRE METAL.....	10
9	DRENAGEM.....	10
10	DECKS E CERCA DE MADEIRA .....	11



326  
Nº RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## 1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a execução da Pavimentação na Rua Jair Marinho – Parque São Jorge – Lote 03 – Município de Sooretama/ES.

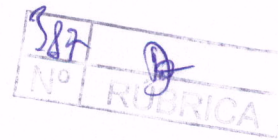
## 2. EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução da obra a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no Projeto, neste Memorial e na Planilha Orçamentária, e principalmente os padrões estabelecidos pelo IOPES (Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo) através de seus manuais de procedimentos, além das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações fornecidas, e estes deverão ter cópias arquivadas e atualizadas na obra à disposição da fiscalização. Nos casos de divergências nas medidas entre desenhos e cotas nos projetos, e nas informações nos projetos, memorial e planilhas prevalecerão sempre as cotas e demais informações dos projetos, seguidos pelo memorial e posteriormente pela planilha.

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. A Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação.

A locação da obra deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo, e todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Caberá também a contratada verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil. Ao recebimento do material a inspeção quantitativa e qualitativa do material fornecido pela contratante é de responsabilidade do contratada, devendo o mesmo aceitar ou refugar o material e assumindo a partir daí a responsabilidade pelo mesmo. Quanto ao uso, a contratada deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante.

### **3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

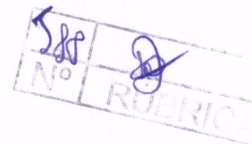
A responsabilidade pela obra até a sua conclusão, oficializado pelo "Termo de Recebimento", é integralmente do construtor nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade da contratada. Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade da contratada.

A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pela contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade da contratada, sendo a mesma responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados.

A contratada deve manter no corpo técnico, um engenheiro civil e/ou um arquiteto, como responsável pela obra, conforme a demanda ou necessidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41



Toda a correspondência do escritório da obra, dirigida à fiscalização, tais como: diário de ocorrência, avaliações, pedidos de medição, etc. deverão ser assinados pela administração da obra ou superiores.

A contratada deverá manter arquivado e atualizado na obra um livro para registro de ocorrências da obra, e ao seu término encaminhar cópia integral à contratante.

A contratada deve providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário. Deverá também fornecer todas as instalações necessárias ao seu funcionamento tais como escritório da obra, depósitos de materiais e ferramentas, sanitários e alojamentos, etc. tudo conforme a NR-10 e outras legislações vigentes.

A contratada também é responsável pela correta identificação da obra com placas, tapumes, etc. conforme exigências do CREA e/ou CAU e demais órgãos competentes.

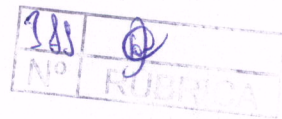
Para cada solicitação de medição a contratada deverá apresentar planilha, memorial de cálculo, uma via **ORIGINAL** do Relatório Diário de Obra além de um **As Built** assinado pelo responsável técnico da execução quando for o caso.

Durante e ao término da obra a contratada é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes.

A Contratada deverá fornecer e instalar as placas em locais determinados pela fiscalização.

O modelo e as dimensões das placas serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

As placas serão fixadas em estruturas de madeira 8x8cm, reflorestada e tratada. Os painéis serão em chapa galvanizada fixados em peças de madeira 4x2cm, reflorestada e tratada, suficientemente resistentes à ação dos ventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

#### 4. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

#### 5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA** a regularização e compactação do subleito, com altura de 20cm para recebimento da pavimentação com blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

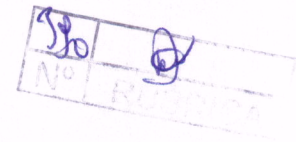
#### 6. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

##### 6.1 PLACA DA OBRA

A Contratada deverá fornecer e instalar a Placa em local determinado pela fiscalização da Obra. O modelo e as dimensões da placa serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Sooretama. A placa será fixada em estruturas de madeira 8x8cm, reflorestada e tratada. Os painéis serão em chapa galvanizada fixados em peças de madeira 2x4cm, reflorestada e tratada, suficientemente resistentes à ação dos ventos.

##### 6.2 TAPUME

Para fechamento e segurança da Obra em questão, será utilizado durante toda a execução dos serviços na Edificação, Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incluso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

montagem estr. mad. 8"x8", com adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, inclusive faixas com pintura esmalte sintético com cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x).

### 6.3 CONTAINERES

Durante a execução dos serviços contratados serão utilizados afim de armazenamento para maquinário, ferramentas, materiais de construção e demais objetos utilizados na obra, container para almoxarifado, incluso porta, duas janelas, 1 ponto de iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em compensado naval pintado, certificado NR18, incluindo laudo de descontaminação.

Para uso dos colaboradores da empresa contratada será alugado um container sanitário, incluso porta, balsa, 2 pontos luz, 1 ponto de aterramento, 3 vasos sanitários, 3 lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torneira, registros, piso compensado naval pintado, certificado NR18 e laudo de descontaminação, assim como um reservatório de poliestileno de 1000 L, incluindo suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m.

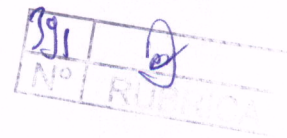
### 6.4 REDE DE LUZ E ÁGUA

No canteiro de obra terá uma rede de luz, incluso padrão de entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntores e chave de força (quando necessário), consumo 20m entre padrão entrada e QDG e Rede de água com padrão de entrada d'água diâmetro. 3/4", conf. espec. CESAN, incluso tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização) para utilização durante toda a execução da referida obra.

### 6.5 LOCAÇÃO

Será contratada equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## 7. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

### 7.1 TERRAPLENAGEM

A terraplenagem, deverá ser realizada a "Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura" utilizando os seguintes maquinários e/ou similares:

- Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máx chp ima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tan que de aço para transporte de água - chp diurno.
- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso brut chp o 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno.
- Rolo compactador Pé de Carneiro vibratorio, potência 125 hp, peso operacio chp nal sem/com lastro 11,95 / 13,30 t, impacto dinamico 38,5 / 22,5 t, largura de trabalho 2,15 m - chp diurno.
- Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com grade de discos aco chp plada - chp diurno.

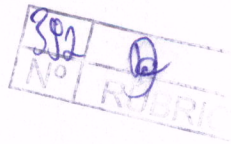
Ao final desse processo as vias devem estar niveladas e com declividade de 2% do eixo até o encontro das guias de meio-fio.

A energia de compactação do subleito deve ser correspondente ao do Proctor Normal (12 golpes), execução atendendo a especificação de serviço DNIT 137/2010-ES.

Já a base da pavimentação deverá ser realizada sobre pó de pedra espessura de 10,0 cm e energia de compactação correspondente ao Proctor Modificado (55 golpes), Execução atendendo a especificação de serviço DNIT 141/2010-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41



## 7.2 PAVIMENTAÇÃO

A Execução da pavimentação só será realizada após a contratada realizar o serviço de terraplenagem, apresentando laudo de **Ensaio de compactação Proctor** que deve ser assinado por um responsável técnico da contratada e/ou de uma terceirizada.

Só será aceito o laudo se for realizado na presença de um responsável pela fiscalização, cabendo assim a contratada informar a fiscalização com no mínimo 24 horas de antecedência por e-mail ou outro documento oficial.

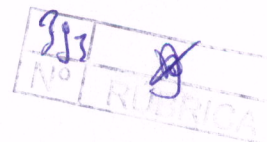
Após o resultado do ensaio, e se o mesmo comprovar a compactação, a contratada poderá dar início a pavimentação, que será executada com bloco sextavado nas dimensões de 25 x 25 cm e espessura 8 cm, sendo rejuntado com pó de pedra e regularizado com placa vibratória.

Os arremates devem ser executados com peças cortadas em uma cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com di chi sco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

## 7.3 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve ser feita com a utilização de cavaletes devidamente identificados com placas informando que está sendo realizada uma obra. As mesmas devem ser utilizadas durante todo o período de execução da obra, sendo colocadas em locais estratégicos evitando acidentes e transtornos.

Ressalta-se que as placas são de responsabilidade da contratada, dessa forma, a mesma deve zelar pela manutenção e segurança das placas até o fim da obra. A fiscalização pode solicitar a troca ou reparo das placas caso julgue necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## 8 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico.

### 8.1 Sobre Madeira

Será aplicada pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex.

### 8.2 Sobre Metal

Sobre os postes de iluminação pública será aplicada pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal.

## 9 DRENAGEM

A rede de drenagem serão usados tubos de concreto simples C1, diâmetro 200 mm, com rejuntamento de argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, incluindo escavação e



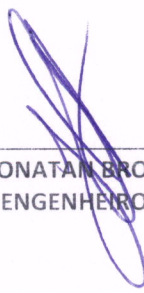
199  
Nº 10  
FOLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

berço, conforme normas e especificações com caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas.

### **10 DECKS E CERCA DE MADEIRA**

Serão executados Deck's nas dimensões de 08m x 2m e deck na dimensão de 10m x02 m com a estrutura confeccionada em madeira tratada (Eucalipto) e piso de madeira de lei em peças, conforme detalhes de projeto.

  
\_\_\_\_\_  
JHONATAN BROSEGHINI  
ENGENHEIRO CIVIL



395  
Nº NUBR  
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**PROJETOS**

**LOTE: 3**

396  
A10

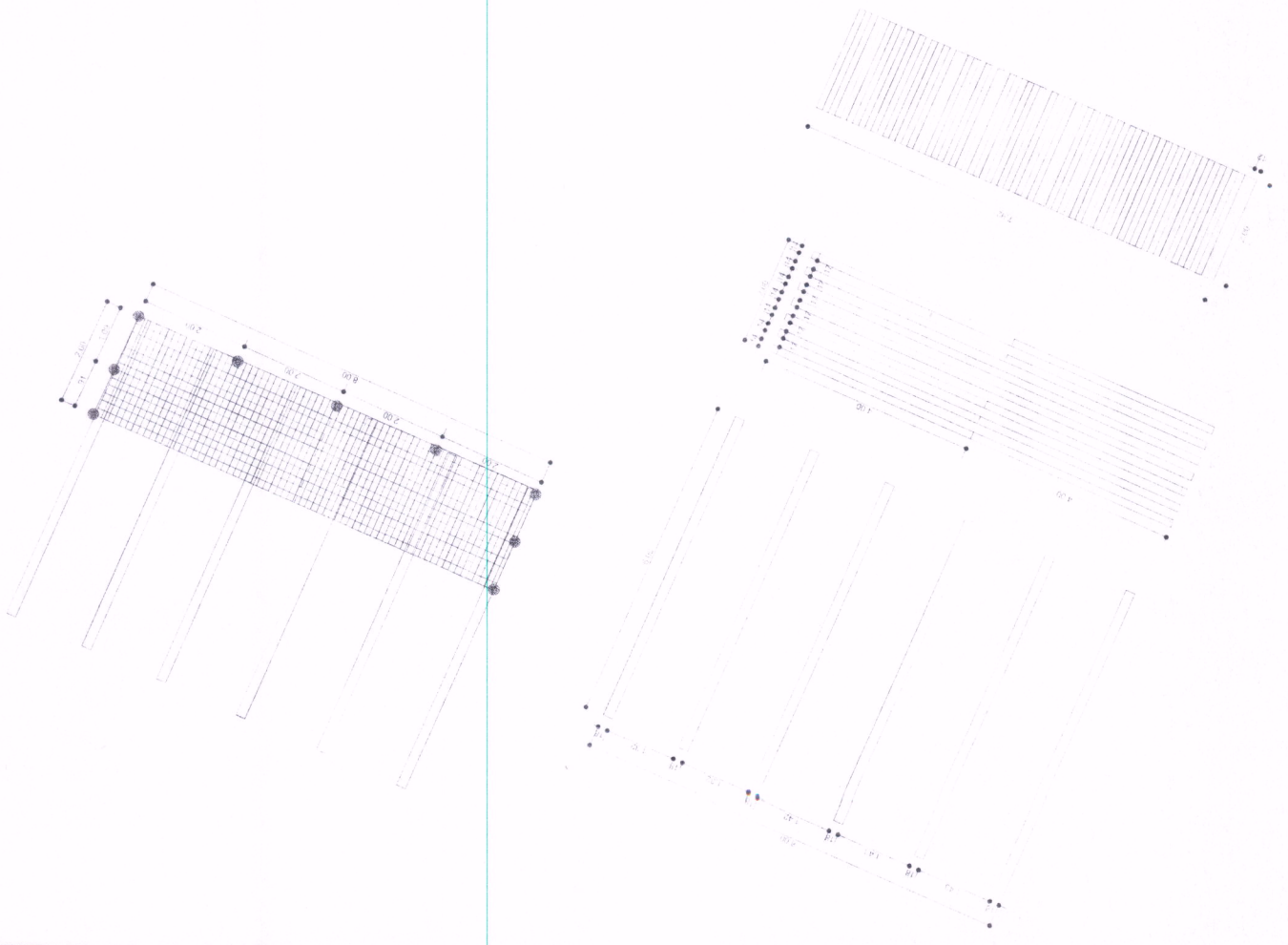
LEGENDA DECV DE BM		
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
10	PC	PEÇAS 8 A 20 x 6,00MT
28	PC	PEÇAS 13 A 14 x 4,00MT
116	PC	PEÇAS 0,12 x 0,323 x 3,00MT
18	PC	PEÇAS 13 A 14 x 1,70MT

# PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO

RUA TALITAL

EMPRESA RESPONSÁVEL TÉCNICO  
JHONATAN BROSEGHINI - CREA ES-04.3618/D

EMPRESA RESPONSÁVEL  
PLANTAS PROPOSTAS



557  
 Nº  
 10/05

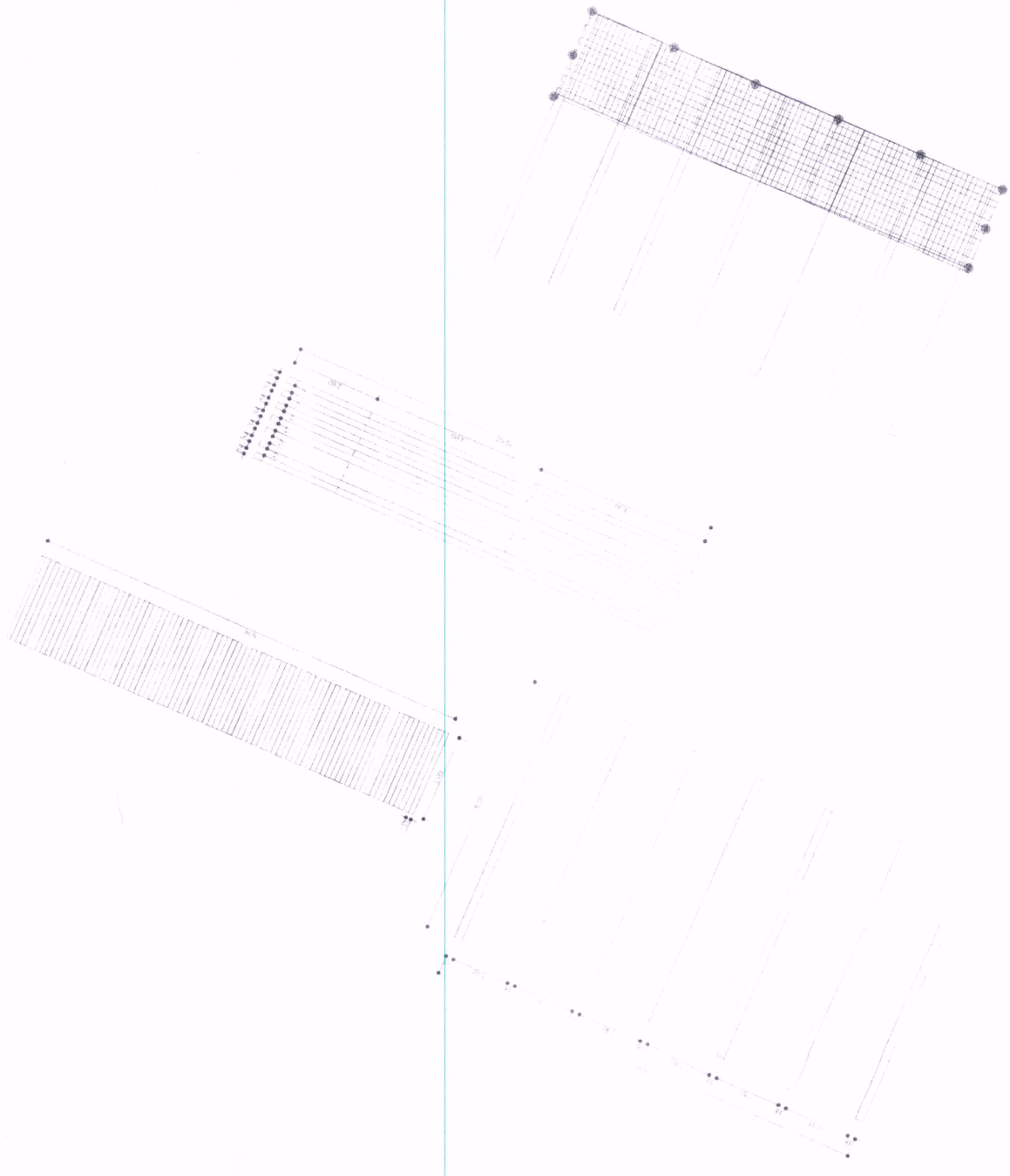
LEGENDA DECK DE 10MT		
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
6	PC	PEÇAS 10 A 20 X 6,00MT
10	PC	PEÇAS 13 A 14 X 5,00MT
85	PC	PEÇAS 0 12 X 0,25 X 3,00MT
10	PC	PEÇAS 13 A 14 X 1,20MT

# PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO

BUA TALITALI

CONSTRUTORA PRACORSA  
 PLANTAS PROPOSTAS

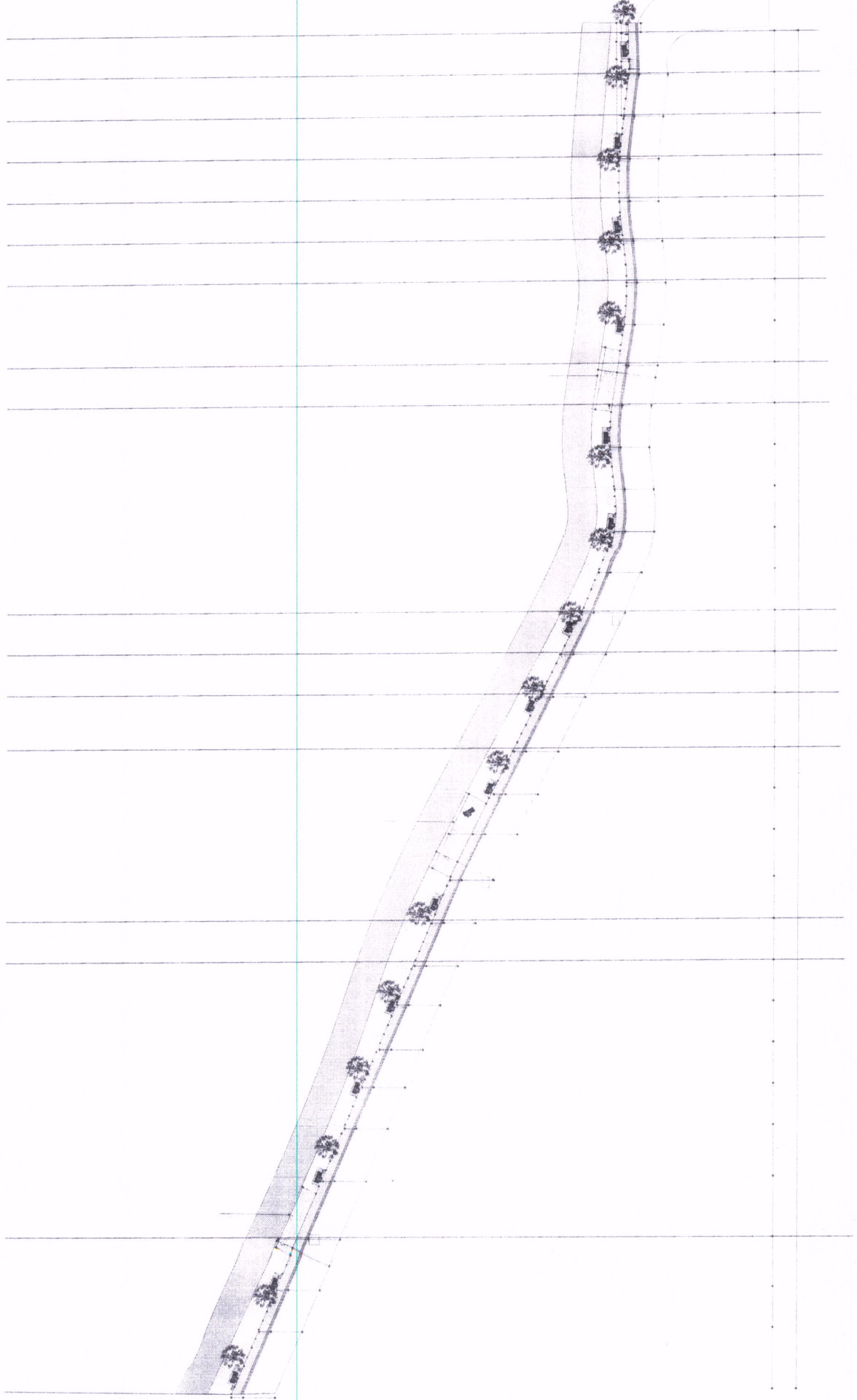
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 JHONATAN BROSEGHINI - CREA ES-04.3618 D



OBRS - OS 118 MÓDULOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE TODA CAL, CADA SEPARC DE 10 A 14 X 1,20MT  
 118 PEÇAS INTERLIGANDO OS MÓDULOS SERÃO DE 13 A 14 X 2,00MT

301  
No

PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO



PLANTA BAIXA